

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2020**  
**(Do Sr. PROFESSOR ALCIDES)**

Requer a redistribuição do PL 2762/2019, para análise de mérito na CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso XVII, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL n.º 2762, de 2019, que “Acrescenta artigo à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 para considerar como experiência profissional o estágio curricular realizado pelo estudante”, para análise de mérito na Comissão de Seguridade Social e Família.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL nº 2762 de 2019 de autoria do nobre deputado Flávio Nogueira, que “Acrescenta artigo à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 para considerar como experiência profissional o estágio curricular realizado pelo estudante”, pretende contribuir para a inserção de jovens no mercado de trabalho e diminuir o desemprego.

A matéria foi inicialmente distribuída às Comissões de Educação; CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) para a análise quanto à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Assim, conforme dispõe a alínea “a”, inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Seguridade Social e Família se pronuncie quanto ao mérito da matéria.

Sala de Sessões, em        de        de 2.020

**Deputado PROFESSOR ALCIDES  
PROGRESSISTAS/GO**